

### 3º FESTIVAL GASTRONÔMICO DE CAMPOS 2017 – INSCRIÇÃO

#### ➤ DADOS DO ESTABELECIMENTO

NOME DO ESTABELECIMENTO: \_\_\_\_\_

CATEGORIA:

RESTAURANTE     BAR     PIZZARIA     OUTRO:

CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: \_\_\_\_\_

TELEFONE DO ESTABELECIMENTO: \_\_\_\_\_

**DIAS DE FUNCIONAMENTO:** \_\_\_\_\_

**HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO:** \_\_\_\_\_

NOME DO PROPRIETÁRIO/SÓCIO: \_\_\_\_\_

Nº DE CELULAR DO PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

#### ➤ DADOS DA RECEITA

**VALOR DO PRATO: R\$29,00**

NOME DO PRATO: \_\_\_\_\_

PRINCIPAIS INGREDIENTES: \_\_\_\_\_

### REGULAMENTO DO FESTIVAL:

1. **O Festival Gastronômico de Campos** será realizado entre os dias **10 de Novembro a 26 de Novembro de 2017**, e tem como objetivo fomentar o turismo e a cultura gastronômica em Campos dos Goytacazes, bem como beneficiar toda a cadeia produtiva do setor de bares e restaurantes na cidade, além de oferecer à comunidade a oportunidade de apreciar pratos bem elaborados e com preço acessível.
2. Cada estabelecimento interessado em participar deve preencher **integralmente** os dados da ficha de inscrição, que deverá ser retirada no site: [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br) no link do Festival Gastronômico e deverá ser entregue, devidamente preenchida, na Diretoria de Turismo, na Rua Salvador Correa, 21, Centro, mediante entrega de 5kg de alimentos, que serão doados a instituições carentes da nossa cidade. O estabelecimento deverá também enviar para o e-mail: [depturismocampos@gmail.com](mailto:depturismocampos@gmail.com), **a imagem da logomarca do estabelecimento e a foto do prato, até o dia 29 de setembro de 2017**, (a imagem da logomarca deve ser de alta qualidade e a foto do prato não pode ser inferior a 200 DPI).
3. Cada estabelecimento inscrito deverá colocar o cavalete do Festival em frente ao estabelecimento identificando para o público que está participando do festival. Os estabelecimentos devem disponibilizar em locais de fácil visualização demais materiais gráficos distribuídos pela Organização do Festival.
4. Os participantes estarão automaticamente autorizando os organizadores (Prefeitura Municipal de Campos) ao uso de suas imagens, seus nomes e suas vozes, em fotos, cartazes, filmes e/ou qualquer tipo de mídia e peças promocionais para divulgação do Festival Gastronômico.
5. O prato oferecido para o Festival deverá ser inovador em sua criação. O valor de comercialização do prato será fixado em **R\$29,00 (vinte e nove reais)**.
6. O estabelecimento participante receberá fichas para identificação dos clientes participantes do Festival, que serão preenchidas pelos clientes, e colocadas em uma urna. A urna será recolhida, após o término do festival, para realização de sorteio de premiação para os clientes participantes.
7. O representante do estabelecimento, ao efetivar a inscrição no Festival Gastronômico, concorda com todos os termos presentes neste regulamento.

Nome do representante do estabelecimento: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_